

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

TERMO DE RATIFICAÇÃO – DISPENSA Nº PMC/006/2012.

Ratifico, na forma do artigo 26, da Lei 8.666/93, de 21/06/93, as conclusões do parecer da Procuradoria Jurídica, favorável à dispensa de licitação, de acordo com o inciso IV do artigo 24, da Lei 8.666/93 e suas alterações, para a contratação emergencial de prestação de serviços de locação de equipamentos/veículos (escavadeira hidráulica I e II), para desenvolvimento da infraestrutura básica do Município, a empresa Loc Sempre Ltda - EPP, em atendimento ao Decreto nº.5466 de 02 de janeiro de 2012, que declarou situação de emergência no município de Congonhas, podendo a Diretoria de Contratos e Licitações celebrar o contrato.

Congonhas, 24 de janeiro de 2012.

Anderson Costa Cabido
Prefeito Municipal.

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

TERMO DE RATIFICAÇÃO – DISPENSA Nº PMC/007/2012.

Ratifico, na forma do artigo 26, da Lei 8.666/93, de 21/06/93, as conclusões do parecer da Procuradoria Jurídica, favorável à dispensa de licitação, de acordo com o inciso IV do artigo 24, da Lei 8.666/93 e suas alterações, para a contratação emergencial de prestação de serviços de locação de equipamentos/veículos, necessários para o desenvolvimento da infraestrutura básica do Município, a empresa Grand Park Transportes e Equipamentos Ltda-ME, em atendimento ao Decreto nº.5466 de 02 de janeiro de 2012, que declarou situação de emergência no município de Congonhas, podendo a Diretoria de Contratos e Licitações celebrar o contrato.

Congonhas, 24 de janeiro de 2012.

Anderson Costa Cabido
Prefeito Municipal.

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

TERMO DE RATIFICAÇÃO – DISPENSA Nº PMC/008/2012.

Ratifico, na forma do artigo 26, da Lei 8.666/93, de 21/06/93, as conclusões do parecer da Procuradoria Jurídica, favorável à dispensa de licitação, de acordo com o inciso IV do artigo 24, da Lei 8.666/93 e suas alterações, para a contratação emergencial de prestação de serviços de coleta de lixo domiciliar e varrição, empresa ECP Engenharia Ltda., em atendimento ao Decreto nº.5466 de 02 de janeiro de 2012, que declarou situação de emergência no município de Congonhas, podendo a Diretoria de Contratos e Licitações celebrar o contrato.

Congonhas, 24 de janeiro de 2012.

Anderson Costa Cabido
Prefeito Municipal.

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

TERMO DE RATIFICAÇÃO – DISPENSA Nº PMC/009/2012.

Ratifico, na forma do artigo 26, da Lei 8.666/93, de 21/06/93, as conclusões do parecer da Procuradoria Jurídica, favorável à dispensa de licitação, de acordo com o inciso IV do artigo 24, da Lei 8.666/93 e suas alterações, para a contratação emergencial de prestação de serviços de locação de equipamentos/veículos (motoniveladora e retroescavadeira), para desenvolvimento da infraestrutura básica do Município, a empresa Grand Park Transportes e Equipamentos LTDA., em atendimento ao Decreto nº. 5466 de 02 de janeiro de 2012, que declarou situação de emergência no município de Congonhas, podendo a Diretoria de Contratos e Licitações celebrar o contrato.

Congonhas, 24 de janeiro de 2012.

Anderson Costa Cabido
Prefeito Municipal.

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

TERMO DE RATIFICAÇÃO – DISPENSA Nº PMC/010/2012.

Ratifico, na forma do artigo 26, da Lei 8.666/93, de 21/06/93, as conclusões do parecer da Procuradoria Jurídica, favorável à dispensa de licitação, de acordo com o inciso IV do artigo 24, da Lei 8.666/93 e suas alterações, para a contratação emergencial de serviços de pavimentação asfáltica, sistema de drenagem pluvial e obras complementares, a empresa Construtora Ápia LTDA., em atendimento ao Decreto nº. 5466 de 02 de janeiro de 2012, que declarou situação de emergência no município de Congonhas, podendo a Diretoria de Contratos e Licitações celebrar o contrato.

Congonhas, 24 de janeiro de 2012.

Anderson Costa Cabido
Prefeito Municipal.

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

TERMO DE RATIFICAÇÃO – DISPENSA Nº PMC/011/2012.

Ratifico, na forma do artigo 26, da Lei 8.666/93, de 21/06/93, as conclusões do parecer da Procuradoria Jurídica, favorável à dispensa de licitação, de acordo com o inciso IV do artigo 24, da Lei 8.666/93 e suas alterações, para a contratação emergencial de serviços de transporte em veículos pesados, para atender as necessidades da Prefeitura de Congonhas, à empresa Locadora Locaminas Ltda - EPP, nos termos do Decreto nº.5466 de 02 de janeiro de 2012, que declarou situação de emergência no município de Congonhas, podendo a Diretoria de Contratos e Licitações celebrar o contrato.

Congonhas, 24 de janeiro de 2012.

Anderson Costa Cabido
Prefeito Municipal.

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

TERMO DE RATIFICAÇÃO – DISPENSA Nº PMC/012/2012.

Ratifico, na forma do artigo 26, da Lei 8.666/93, de 21/06/93, as conclusões do parecer da Procuradoria Jurídica, favorável à dispensa de licitação, de acordo com o inciso IV do artigo 24, da Lei 8.666/93 e suas alterações, para a contratação emergencial de serviços de locação de caminhão combinado (vácuo e alta pressão), à empresa SR Tratamentos de Resíduos Industriais Ltda, em atendimento ao Decreto nº.5466 de 02 de janeiro de 2012, que declarou situação de emergência no município de Congonhas, podendo a Diretoria de Contratos e Licitações celebrar o contrato.

Congonhas, 24 de janeiro de 2012.

Anderson Costa Cabido
Prefeito Municipal.

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

INTIMAÇÃO – PREGÃO PMC/001/2012

Registro de Preços para futura compra de pães, leite e margarina vegetal para atender aos pacientes do centro de Atenção Psicossocial – CAPS, mantido pela Unidade Regional de Saúde Mental, durante o ano de 2012 Licitante habilitada e vencedora: Comercial Kefercol Ltda.. Congonhas, 24/01/2012. Adelson Miro da Silva – Pregoeiro.

EXPEDIENTE

ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL
DE CONGONHAS

ÓRGÃO GESTOR:

Secretaria Municipal de Administração

ÓRGÃOS PUBLICADORES:

Secretaria Municipal de Administração

Secretaria Municipal de Finanças

Secretaria Municipal de Governo

FUMCULT

PREVCON